



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Resolução n.º 001, de 16 de junho de 1999

Dispõe sobre a rejeição de veto total à Proposição de Lei s/n.º, que “Revoga o inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n.º 1.383, de 12 de novembro de 1997”.

A Câmara Municipal de Delfinópolis aprovou e a Presidência promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica rejeitado o veto total à Proposição de Lei s/n.º, que “Revoga o inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n.º 1.383, de 12 de novembro de 1997”.

Art. 2º. A presente Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Delfinópolis, aos 16 de junho de 1999


José Carlos de Oliveira
Presidente